DECRETO Nº1.798 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$50.700,00 (cinqüenta mil e setecentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.01 – Administração da Secretaria de Cultura e Turismo
13.122.0002.2013 – Manutenção da Sec.Mun.de Cultura e Turismo
F-156
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1099 – Constr.do Velório Municipal-S.Seb.do Pontal
F-248
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$44.700,00
TOTAL.....R$50.700,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo lº, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.13 – Secret.Mun.de Desenv.,Ind.,Com.e Esporte
02.13.03 – Manutenção do Esporte e Lazer

27.812.0016.1013 – Expansão e Melhorias da Quadra José T.Alvarenga-SSP F-392
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$29.000,00

27.812.0016.1024 – Expansão e Melhorias no Estádio Juvenal José de Queiroz F-393
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$21.700,00
TOTAL.....R$50.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de novembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I